

DECRETO N°. 3906/2016, de 01 de Julho de 2016.

Nomeia Comissão para Revisão da Proposta de Legislação sobre o Plano Diretor do Município de Saltinho, e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n°. 265/2001, de 13/06/2001.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, para compor a Comissão para Revisão da Proposta de Legislação sobre o Plano Diretor do Município de Saltinho, os seguintes Representes:

Secretario de Administração e Fazenda - ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario das Cidades e Desenv. Local- JAIME GUZATTI
Fiscal de Tributos - CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES
Engenheiro Civil- GUSTAVO DOS SANTOS
Vigilante Sanitário- CLEDER ANTONIO JOHANN
Técnico em Agropecuária- ALDURI ANTONIO FALCHETTI
Assessoria de Projetos - IVO SEFERINO MACAGNAN

Art. 2º. Ficam atribuídas a Comissão as Seguintes tarefas:

- I-** Revisar as propostas de Minutas de Leis que envolvem o Plano;
- II-** Apresentar proposta de Mudanças nos Projetos (Minutas) de Leis que envolvem o Plano;
- III-** Apresentar proposta de Legislação (minutas) Complementar Necessária ao Plano Diretor;
- IV-** Apresentar um calendário de ações e metodologias necessárias ao cumprimento da Legislação pertinente ao Plano Diretor, incluindo Reuniões e Audiências Publicas necessárias (que envolvam a População e o Ministério Publico);
- V-** Propor Legislação a ser encaminhada a Câmara de Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 3734/2015, de 10 de Abril 2015.

Saltinho - SC, 01 de Julho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e Publicado em data supra

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais